



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 30/2014 – PROGRAD/COPAC
VIII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES
II Seminário Institucional de Iniciação à Docência

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no VIII ENCONTRO DE PRÁTICAS DOCENTES/II **Seminário Institucional de Iniciação à Docência**, que será realizado nos dias **6 e 7 de novembro de 2014**, no *Campus* do Pici – Centro de Convivência.

1. DOS OBJETIVOS

- Divulgar atividades acadêmicas, experiências pedagógicas e conhecimentos produzidos por alunos e professores dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará.
- Promover um espaço de integração entre Universidade e Escola Básica.
- Propiciar momentos formativos para professores e alunos através do diálogo e da troca de experiências.
- Possibilitar o debate e a reflexão em torno da formação docente.
- Favorecer a socialização de experiências docentes inovadoras.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos trabalhos serão feitas a partir das **8:00h do dia 10/09 até as 23h59min do dia 05/10 de 2014**, exclusivamente por meio eletrônico, pelo professor orientador da UFC no endereço: <http://appserver.prograd.ufc.br/epd>. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2 Modalidades de inscrição

As inscrições podem ser realizadas nas modalidades: *Pôster* para estudantes; *Apresentação Oral* para os professores; *Experimento/Estratégia Didático-pedagógica* para estudantes e professores e *Experiências em Arte-educação (Apresentação Artística)* para estudantes e professores. As modalidades citadas assim se definem:

2.2.1 *Pôster*

Trabalhos realizados pelos alunos sob a orientação de um professor da UFC apresentado na forma de *banner*. As inscrições deverão ser feitas pelo professor orientador do trabalho. Para realizar a inscrição o orientador deverá entrar no endereço indicado acima, preencher o CPF e informar os dados solicitados.

Assinatura manuscrita em azul.

2.2.2. Comunicação oral

Comunicações orais que apresentem experiências docentes, projetos ou pesquisas que envolvam ensino e formação de professores, apresentadas por professores da UFC e/ou da escola básica ligados a projetos da UFC.

Por questões relacionadas a infra-estrutura e distribuição de horários de apresentação, **só serão aceitas as trinta primeiras inscrições em apresentação oral**, que estiverem de acordo com as descrições acima.

2.2.3. Experimento/Estratégia Didático-pedagógica

Experimentos que retratam estratégias de ensino ou resultados de trabalhos pedagógicos que possam ser demonstrados por professores ou alunos ao público visitante/participante.

2.2.4. Experiência em Arte-educação (Apresentação Artística)

Trabalhos artísticos realizados por alunos e/ou professores que vislumbrem em sua proposta relações com as práticas docentes. Os trabalhos propostos devem ser decorrentes de processos de formação, tanto de técnicas, repertórios, métodos e estratégias, que articulem práticas artísticas e docentes.

2.3. Orientações para inscrição do resumo nas modalidades

A inscrição tanto de **apresentações orais** como de **pôsteres** será no formato de resumo de **trabalhos inéditos** de acordo com as seguintes especificações: resumo digitado, em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: título, nome do proponente e instituição de origem, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusão.

Na modalidade **Experimento/Estratégia Pedagógica** a inscrição será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, contendo: título, nome do proponente e instituição de origem, introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento e conclusão. Para cada Experimento/Estratégia Pedagógica será destinado um espaço de até 2m². Os materiais necessários para a apresentação deverão ser providenciados pelos autores do trabalho.

A inscrição de **Experiência em Arte-educação** (Apresentação Artística) será no formato de resumo em um único parágrafo, com mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaço, de acordo com as seguintes especificações: título, nome do proponente e instituição de origem; apresentação contendo informações que mostrem a trajetória da pesquisa do proponente ou grupo para a realização do trabalho artístico; concepção artística: sinopse e explanação dos processos e resultados atuais da experimentação, esclarecendo as opções estéticas do trabalho artístico a ser apresentado; tempo de duração da obra em minutos, considerando que o tempo máximo de apresentação é de 15 minutos.

Em nenhuma das modalidades de inscrição será aceito resumo que exceda o total de caracteres solicitados.

2.4. Após o envio definitivo do resumo o orientador/professor poderá visualizar os resumos submetidos no programa de inscrição.

2.5. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em "Resumos

Cadastrados” no *site* de inscrição. Após o envio do resumo, não será mais possível fazer alterações.

2.6. Será aceito apenas um trabalho por candidato na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, anularão o trabalho anteriormente enviado.

2.7. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad-hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados pela Comissão de Organização do evento e os resultados serão divulgados no *site* da Pró-Reitoria de Graduação.

3. DO PÚBLICO ALVO

- alunos dos cursos de licenciatura com matrícula regular na UFC;
- professores dos cursos de licenciatura da UFC com trabalhos na área da docência.

Poderão também se inscrever:

- alunos de outros cursos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos na área da docência;
- professores de outros cursos da UFC que tenham desenvolvido trabalhos na área de docência;
- professores da escola básica ligados a projetos da UFC.

4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações dos estudantes serão realizadas através de **pôster**, no seguinte formato: 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome dos(as) autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo curso e texto, sendo facultativa a apresentação de fotos, fórmulas, tabelas e gráficos.

Os expositores para fixação dos pôsteres serão disponibilizados no *Hall* do Centro de Convivência, localizado no *Campus* do Pici, em horário e local divulgados na página da Pró-Reitoria de Graduação.

O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora, que fará questionamentos em relação ao desenvolvimento do trabalho.

Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno.

4.2 Os interessados em inscrever **Experiências em Arte-educação** (apresentações artísticas) devem estar cientes que os trabalhos serão realizados em espaços alternativos sem recursos técnicos.

Os espaços destinados às Experiências em Arte-educação (apresentações artísticas) são:

1- Parte do *hall* interno do Centro de Convivência - *Campus* do Pici, aproximadamente 20 m²;

2- Auditório do Centro de Convivência - *Campus* do Pici

4.3 As **Apresentações Orais** ocorrerão no auditório do Centro de Convivência - *Campus* do Pici ou eventualmente em salas separadas.

4.4 Os **Experimentos/Estratégias Didático-pedagógicas** ocorrerão no *hall* do Centro de Convivência – *Campus* do Pici.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientando, antes do envio da inscrição; participar do encontro como agente motivador e difusor do VIII Encontro de Práticas Docentes - EPD/ II Seminário Institucional de Iniciação à Docência ; fazer-se presente nas apresentações dos seus orientandos; atender à PROGRAD, quando solicitado a dar parecer em resumos ou trabalhos; participar da comissão avaliadora dos pôsteres expostos.

6. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	10 de setembro de 2014
Inscrição dos candidatos	10 de setembro a 05 de outubro de 2014
Resultado	Até 24 de outubro de 2014
Realização do Evento	6 e 7 de novembro de 2014

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 09 de setembro de 2014



Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação Adjunto

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques
Coordenador Geral de Programas Acadêmicos
no exercício da Pró-Reitoria de Graduação